



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 013/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **INGRID GISELLY RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 202034, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Cultura e Turismo, lotada no Departamento de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de fevereiro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 014/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **ANDRESA DA SILVA LIMA**, portadora do RG n° 3.746.000 SSDS/PB e inscrita no CPF sob o n° 119.466.534-97, para exercer a função de Diretora de Cultura e Turismo, com lotação no Departamento de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de fevereiro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMALAÚ

RESOLUÇÃO CMS/CAMALAÚ N° 01, de 15 de fevereiro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Camalaú/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 582/2021, de 23/11/2021; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS e a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Camalaú/pb na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** o Plano Municipal de Saúde proposto pela Secretaria Municipal de Saúde, com as alterações apresentadas (se houver) na reunião ordinária de 15/02/2022.

Artigo 2º - As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de Instrumentos de Gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

Artigo 3º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 15/02/2022, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Queiroz Neles

Presidente do CMS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00004/2022, onde se lê: "8.1. O prazo de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de IMEDIATO tão logo seja homologada, em conformidade com este Termo de Referência e Emissão da ORDEM DE COMPRA, o local de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) será no Município de Camalaú - PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante.>"; leia-se: "8.1. O prazo de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de no máximo "15" dias, em conformidade com este Termo de Referência e a contar da Emissão da ORDEM DE COMPRA. O local de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) será no Município de Camalaú - PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante.". Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 15 de Fevereiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 04/02/22

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53

E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA

04/02/22

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 17 DE JANEIRO. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ALÍSIO LUCAS JÚNIOR e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Os Vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA e ANTÔNIO FREITAS FILHO, não compareceram a sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 02ª Sessão Extraordinária do dia 15 de janeiro de 2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em segunda votação o PROJETO DE LEI Nº 001/2022, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em segunda votação o PROJETO DE LEI Nº 002/2022, que AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 17 de janeiro de 2022.


 CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ
 Secretário da Sessão


 AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
 Presidente


 KARINA EMANOELLE ALVES INÓ
 1ª Secretária


 ELIEDSON BEZERRA BISPO
 2º Secretário